

O combate aos privilégios tributários dos nobres, a qualificação dos homens de negócios para os cargos públicos, a correspondente permissão para os homens públicos participarem de empreendimentos comerciais e a promessa de enobrecimento para os que investissem nas companhias privilegiadas – tudo isto integrou-se em uma política ampla. O Colégio dos Nobres, fundado em 1761 e enriquecido em 1765 (com a ajuda de, entre outras fontes, propriedades confiscadas à casa de Aveiros e aos jesuítas) purgava a nobreza da “falsa persuasão” de que podia viver na “independência das virtudes” Juntamente com o próprio segundo filho de Pombal, entre os primeiros alunos estavam dois filhos do colaborador arquetípico do ministro, José Francisco da Cruz, um homem de negócios que se fizera por si, enobrecido mediante os investimentos na Companhia do Pará e Maranhão de cujos estatutos fora o inspirador.¹⁰⁵

Portugal, na década da coroação de D. José I, tinha tomado várias iniciativas importantes. Algumas tinham desencadeado acontecimentos dificilmente previsíveis em 1750. O novo reinado e a proeminência do futuro Marquês de Pombal tinham-se revelado um cauteloso e constante desafio à influência e ao domínio ingleses, visando estabelecer um relacionamento mais equilibrado entre os dois países aliados. Carvalho e Melo, com diversas técnicas, tentou corrigir a posição semicolonial em que Portugal se situara em relação à Inglaterra. Levou para os atos do governo português sua cuidadosa avaliação do problema em seu contexto imperial e europeu. Nesta dimensão, essencialmente atlântica, sua abordagem pragmática dos temas produziu, por volta de 1755, uma política que teria profundas repercussões na sociedade portuguesa.

O conflito dos interesses estabelecidos com o dos entrelpos, que surgira no seio da comunidade empresarial luso-brasileira, tinha paralelo na contradição entre os residentes britânicos de Portugal. Carvalho e Melo explorou habilmente as duas contradições. As companhias privilegiadas, embora desenvolvidas a conselho local e buscando corresponder às demandas imperiais e brasileiras, proporcionaram um meio prático – ao lado da legislação econômica e de um Estado revitalizado – de tentar romper o domínio do crédito estrangeiro sobre o sistema comercial luso-brasileiro. Com os privilégios monopolistas reservados a um selecionado grupo de colaboradores, Pombal esperava estimular a formação de capital em mãos nacionais, constituindo grandes casas comerciais em condições de concorrerem com os mercadores estrangeiros estabelecidos em Portugal e que o tratado tornara invioláveis.

As medidas governamentais atacaram, indiretamente, os interesses dos mercadores estrangeiros e dos agentes comerciais de Lisboa e do Porto, buscando preservar o tráfico bilateral, mutuamente benéfico, do intercâmbio anglo-lusitano. Racionalizando setores do comércio luso-brasileiro e os lucros do processo comercial desen-

volvido através dos portos portugueses e brasileiros, seu objetivo eventual foi a eliminação da necessidade de agentes estrangeiros com residência em Portugal. Esta intenção de longo alcance foi disfarçada tanto pela aparência de serem medidas dirigidas contra os mercadores universais e os contrabandistas, quanto pela proclamação de que toda a oposição provinha destas origens. Esta ficção foi sustentada pelo fato do processo ter sido iniciado em regiões periféricas, pelas recomendações de Lord Tyrawly ao governo inglês e pelo comportamento da Feitoria Britânica de Lisboa. E este modo de ver não era desafiável por aqueles agentes que, como William Mawman, informante de Lord Tyrawly, estariam muito satisfeitos enquanto o acesso dos produtos ingleses ao mercado americano fosse possível mediante a via legal das frotas regulares:

É verdade que nos anos do decênio de 1750 os agentes ingleses e seu governo não tiveram sérios motivos de queixa, e que entre 1755-60 o valor das exportações inglesas para Portugal atingiu seu nível mais elevado e produziu o maior saldo favorável do século.¹⁰⁶

NOTAS

1. "Maximas sobre a reforma... dirigidas ao Sr. D. José... por D. Luís da Cunha...", Biblioteca Nacional de Lisboa, Coleção Pombal (BNLCP) códice 51, "fólio" 178 v.; Kenneth R. Maxwell, "Pombal and the Nationalization of the Luso-Brazilian Economy", *The Hispanic American Historical Review* (HAHR) XLVIII, nº 4 (novembro de 1968) 608-31.
2. Benjamin Keene a Abraham Castres, outubro de 1745, Sir Richard Lodge (editor) *The Private Correspondence of Sir Benjamin Keene K.B.* (Cambridge, 1933) 72. Keene esteve em Lisboa de 1745 a 1749, antes de sua nomeação para embaixador na Espanha. Abraham Castres foi (desde 1746) cônsul inglês em Lisboa. Os dois morreram em 1757.
3. (Manuel Teles da Silva) a (Sebastião José de Carvalho e Melo), Viena, 25 de setembro de 1750, "Correspondência entre o Duque Manuel Teles da Silva e Sebastião José de Carvalho e Melo", editada por Carlos da Silva Tarouca, S. J., *Anais da Academia Portuguesa da História* (AAP) 2ª série, vol. VI (Lisboa, 1955) 277-422, citações das pp. 313-15.
4. Manuel Nunes Dias, "Fomento Ultramarino e Mercantilismo: A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão 1755-1778", I, *Revista de História* (RHSP) nº 66 (São Paulo, abril-junho de 1966) 426; Moses Bensabat Amzalak, *Do estudo e da evolução das doutrinas econômicas em Portugal* (Lisboa, 1928) 88-98; (Teles da Silva) a (Carvalho e Melo) Viena, 3 de novembro de 1755, AAP, 346-8.
5. J. Lúcio d'Azevedo, *O Marquês de Pombal e a sua época* (2ª edição, Lisboa, 1922) 40.
6. Marcus Cheke, *Dictator of Portugal, a life of the Marquis of Pombal 1699-1782* (Londres, 1938) 33.
7. (Teles da Silva) a (Carvalho e Melo), Schönbrunn, 25 de julho de 1757, AAP, 379.
8. Ercília Pinto, *O Marquês de Pombal, lavrador e autodidacta em Souré* (Coimbra, 1967) 12, 29, 34.
9. John Athelstone Smith, *The Marquis of Pombal* (2 vols., Londres, 1843) I, 42; Cheke, *Dictator of Portugal*, 17, 19, 60.
10. "Correspondência de Maria Tereza com a condessa de Oeiras", anexo, Smith, *Marquis of Pombal*, II, 376-7; também I, 55-6.
11. Antônio Ferrão, "O Marquês de Pombal e os meninos de Palhavã", Academia Das Ciências de Lisboa, *Estudos Pombalinos*, 1ª série, nº 1 (Coimbra, 1923).
12. "Ofício..." (Carvalho e Melo), Londres, 8 de julho de 1741, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (RIHGB) IV (2ª edição, Rio de Janeiro, 1863) 504-14; Richard Koebner, *Empire* (2ª edição, Nova York, 1961) 82; Vincent T. Harlow, *The Founding of the Second British Empire 1763-1793* (2 vols., Londres, 1952, 1964) II, 626-30; e o estudo clássico de Richard Pares, *War and Trade in the West Indies 1739-1763* (Londres 1936).
13. Conforme os catálogos dos livros de Carvalho e Melo em Londres, BNLCP, códices 165, 167, 342, 343. Muitas dessas obras eram edições francesas ou traduções manuscritas, pois Pombal parece não ter dominado suficientemente o inglês para lê-las no original.
14. Este resumo dos pontos de vista de Pombal é baseado em ampla leitura de suas instruções e observações, especialmente da súmula de documentos de sua lavra apresentados por Smith em *Marquis of Pombal*, I, 82-6, 109-26 e do "discurso

- político” que há no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (AHU), códice 1227.
15. Quanto ao comércio de cereais de Portugal, ver Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et Monnaies au Portugal 1750-1850* (Paris, 1955) 147-9; quanto ao comércio hispano-português, ver Jean François Bourgoing, *Voyage de ci-devant duc du Chatelet en Portugal...* (2 vols., Paris, 1798, 1808) I, 228; comentários sobre a importação de madeira da Europa do Norte em Francisco Xavier de Mendonça Furtado ao Sr. Fernando de Lavra, 26 de janeiro de 1752, e (Mendonça Furtado) a (Carvalho e Melo), 15 de julho de 1757, *A Amazônia na era Pombalina, Correspondência inédita do Governador e capitão-general do estado do Grão Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1751-1759* (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 3 volumes, Rio de Janeiro, 1963); doravante citado como *Correspondência Inédita*, I, 214-15, III, 1119-20.
 16. Arthur William Costigan, *Sketches of Society and Manners in Portugal* (2 volumes, Londres, 1787), I, 285.
 17. Jorge Borges de Macedo, “Portugal e a economia ‘pombalina’: temas e hipóteses”, *RHSP*, nº 19 (julho-setembro de 1954) 83.
 18. Quanto aos antecedentes e ao desenvolvimento do sistema de frotas atlânticas, Frédéric Mauro, *Le Portugal et l’Atlantique au XVIIe siècle 1570-1670* (Paris, 1960); sobre a especialização das frotas, Vitorino Magalhães Godinho, “Le Portugal les flottes du sucre et les flottes de l’or 1670-1770” *Annales – économies – sociétés – civilisations*, V année, nº 2 (abril-junho de 1950) 184-97; a frota baiana, Johan Brellim, *De passagem pelo Brasil e Portugal em 1756* (tradução do sueco por Carlos Perição de Almeida, Lisboa, 1955) 106.
 19. Academia das Ciências de Lisboa, *Instruções inéditas de D. Luís da Cunha a Marco Antonio de Azevedo Coutinho, revistas por Pedro de Azevedo e prefaciadas por Antônio Baião* (Coimbra, 1929) 211, 214, 215; C.R. Boxer, *The Golden Age of Brazil 1695-1750* (Berkeley e Los Angeles, 1962) 323-4.
 20. Antecedentes do tratado de Methuen em A.D. Francis, *The Methuens and Portugal, 1691-1708* (Londres, 1966); e em Alan K. Manchester, *British Preeminence in Brazil* (Chapel Hill, 1933) 24; quanto aos comerciantes dedicados ao comércio com Portugal, ver Lucy S. Sutherland, *A London Merchant 1695-1774* (Oxford, 1933).
 21. A. B. Wallis Chapman, “The Commercial relations of England and Portugal 1487-1807”, *Transactions of the Royal Historical Society*, 3ª série, volume I (1907) 177; Jorge Borges de Macedo, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no século XVIII* (Lisboa, 1963) 48.
 22. “Destinations of exports from England and Wales”, Quadro V e “Sources of imports into England and Wales”, Quadro VI, Elizabeth Boody Schumpeter, com Prefácio de T. S. Ashton, *English Overseas Trade Statistics* (Oxford, 1960) 17-20; Macedo, *Problemas*, 46-47, 53; H. E. S. Fisher, “Anglo-Portuguese Trade 1700-1770”, *The Economic History Review*, 2ª série, vol. XVI (1963) 229, reproduzido em W.E. Minchinton, ed., *The Growth of English Overseas Trade in the 17th and 18th Centuries* (Londres, 1969) 144-64; C. R. Boxer, “Brazilian Gold and British Traders in the First Half of the Eighteenth Century”, *Hispanic American Historical Review (HAHR)* vol. XLIX, nº 3 (agosto de 1969) 455-72. Para um debate mais amplo do intercâmbio luso-britânico ver H.E. S. Fisher, *The Portugal Trade. A Study of Anglo-Portuguese Commerce 1700-1770* (Londres, 1971) e uma importante análise teórica e estatística de S. Sideri, *Trade and Power. Informal Colonialism in Anglo-Portuguese Relations* (Rotterdam University Press, 1970).

23. Henry Fielding, *The Journal of a Voyage to Lisbon* (editor Austin Dobson, Oxford, 1907) 99.
24. Schumpeter, *Trade Statistics*, 17; Macedo, *RHSP*, 90.
25. Charles King, *The British Merchant* (3ª edição, 3 volumes, Londres, 1748) III, 1-78.
26. Ange Goudar, *Relation historique du tremblement de terre...* (1756).
27. Citado por Allan Christelow, "Economic background to the Anglo-Spanish War of 1762", *Journal of Modern History*, vol. XVIII (março, 1946) 27.
28. Sir Richard Lodge, "The English Factory at Lisbon", *Transactions of the Royal Historical Society*, 4ª série, XVI (1933) 225-6; A. R. Walford, *The British Factory* (Lisboa, 1940) 20; Sutherland, *A London Merchant*, 25.
29. Walford, *British Factory*, 20. Lord Tyrawly, que trabalhou com Marlborough, foi nomeado emissário em Lisboa em 1728. Ficou ali 13 anos e Horace Walpole o considerou "particularmente imoral, mesmo para as cortes da Rússia e de Portugal".
30. Costigan, *Sketches*, II, 29.
31. "Súplica a Rainha para que conceda a prorrogação que pede a Companhia do (Grão) Pará (e Maranhão) e não a extinga nem a de Pernambuco, com vasta exposição de motivos e alegando que o comércio do Reino para o Brasil se acha quase todo em poder das nações estrangeiras", anônimo, s/d (1777 ?) em "A-pontamentos vários sobre a Companhia de Grão Pará e Maranhão", Coleção de transcrições do Arquivo Ultramarino do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro (IHGB/AUC) I-I-8, f. 43.
32. "Relatório do Marquês de Lavradio", *RIHGB*, IV (2ª ed., 1863) 459; J. Lúcio d'Azevedo, *Estudos de história paraense* (Pará, 1893) 74.
33. *A Voyage round the world performed by the order of His Most Christian Majesty in the years 1766, 1767, 1768, 1769, by Lewis de Bougainville, translated from the French by John Reinhold Forster* (Londres, 1772) 82-3.
34. Allan Christelow, "Great Britain and the trades from Cadiz and Lisbon to Spanish America and Brazil 1759-1782", *HAHR*, XXVII (fevereiro de 1947) 12; Olga Pantaleão, "A penetração comercial da Inglaterra na América Espanhola 1715-1783", *Boletim LXII da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo* (São Paulo, 1946).
35. "Reparos sobre a disposição da Ley de 3 de Dezembro de 1750, a respeito do novo methodo da cobrança do Quinto; abolindo a da Capitação, Escriptas para ver o Fidelissimo Senhor Rey Dom José I, por Alexandre de Gusmão", Lisboa, 18 de dezembro de 1750, IHGB/AUC, 1-2-39, f.69. Educado na Bahia, Coimbra e Sorbone, Gusmão tornou-se secretário de D. João V em 1730. Quanto a sua grande influência sobre a política imperial e sua participação nas negociações do tratado de Madri, ver David M. Davidson, "How the Brazilian West was Won: Freelance and State on the Mato Grosso Frontier, ca. 1737-1752", *The Colonial Roots of Modern Brazil: Papers of the Newberry Library Conference 1969* (editor Dauril Alden, Berkeley e Los Angeles, 1972); também Jaime Cortesão, *Alexandre de Gusmão e o tratado de Madrid (1750)* (9 volumes, Rio de Janeiro, 1950-1963).
36. Jorge Borges de Macedo, *A situação económica no tempo de Pombal* (Porto, 1951) 61, 69-9.
37. "Memórias do Consul e Factória Britânica na Côrte de Lisboa..." (1755-66) BNLCP, códice 94, f. 46 v.
38. "Súplica a Rainha..." IHGB/AUC, I-I-8, f.43; "Demonstrações da junta (Companhia de Pernambuco)", 20 de abril de 1780, IHGB/AUC I-2-11, f.31, 47;

- “Discurso preliminar, histórico e introdutivo, com natureza de descrição da comarca e cidade da Bahia” (ca. 1790) *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro (ABNRJ), XXVII, 127-282; (Carvalho e Melo) a (Mendonça Furtado) 4 de agosto de 1755, *Correspondência inédita*, II, 796-7.
39. d’Azevedo, *Estudos*, 37.
 40. (Mendonça Furtado) a (Carvalho e Melo), 24 de janeiro de 1754, *Correspondência inédita*, II, 460-4; Dauril Alden, “Economic Aspects of the expulsion of the Jesuits from Brazil: A Preliminary Report”, Henry H. Keith e S. F. Edwards, editores, *Conflict and Continuity in Brazilian Society* (Columbia, South Carolina, 1969) 25-65.
 41. J. Lúcio d’Azevedo, *Os Jesuítas no Grão Pará, suas missões e a colonização* (Lisboa, 1901) 196, 200, 248-9; “Calculo das excessivas negociações que os Reverendos Missionarios, os seus Prelados e Comunidades fazem com o serviço dos Indios e Indias nas lavradoras e fabricas que tem os 57 aldeas de S. Magde chamados as missões do Maranhão e Grão Pará junto a elles nos certões...” s/d (1755 ?) IHGB/AUC, I-1-8, f. 290-309; Manuel Nunes Dias, “Fomento Ultramarino e Mercantilismo: A companhia Geral de Grão Pará e Maranhão”, II, *RHSP*, nº 67 (julho-setembro de 1966) 96; Roberto C. Simonsen, *História econômica do Brasil 1500-1820* (5ª edição, São Paulo, 1967) 324-6, 329; Arthur Cezar Ferreira Reis, *A Amazônia que os portugueses revelaram* (Rio de Janeiro, 1956) 50. Para detalhes mais amplos sobre as atividades dos jesuítas na Amazônia e no Brasil, ver a monumental obra de Serafim Leite, *História da companhia de Jesus no Brasil* (10 volumes, Lisboa, Rio de Janeiro, 1938-50). Judicioso tratamento da expulsão dos jesuítas da América Latina, em geral, há na introdução de Magnus Morner a seus trabalhos selecionados na série Borzoi, *The Expulsion of the Jesuits from Latin America* (Nova York, 1965) 3-30.
 42. Costigan, *Sketches*, I, 285.
 43. “Alvará... para a cobrança do direito senhorial dos quintos...” 3 de dezembro de 1750, coleção Josephine, BNLC, códice 453, f. 47-50 v; “Bando publicado... para... sahirem... os Ourives”, Vila Rica, 31 de julho de 1751, IHGB, lata 8, doc. 26; “Coleção da casa dos Contos de Ouro Preto, documentos avulsos”, Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ) Latas 99/3, 86/3, 94/2: AHU códice 311/15; “Regimento das Intendencias e casas de fundição”, Coelho e Sousa, José Roberto Monteiro de Campos, ed. *Systema, ou colleção dos regimentos reaes, contem os regimentos pertencentes a fazenda real, justiças e militares...* (7 volumes, Lisboa, 1783) IV, 503-16; Quanto a experiencias prévias com “casas de fundição” em Minas e estatísticas do volume de ouro manipulado, ver C. R. Boxer, *The Golden Age of Brazil* (Berkeley e Los Angeles, 1962) 197-200, 336-8.
 44. “Regimento... casas de inspeção...” 1º de abril de 1751, IHGB, lata 71, documento 17.
 45. Simonsen, *História econômica*, 280.
 46. “Demonstrações da junta (Companhia de Pernambuco)”, IHGB/AUC, I-2-11 f.47-8.
 47. Arthur C. Ferreira Reis, *O processo histórico da economia Amazonense* (Rio de Janeiro, 1944) e *A expansão portuguesa na Amazônia nos séculos XVII e XVIII* (Rio de Janeiro, 1959); também Simonsen, *História econômica*, 303.
 48. Dauril Alden, *Royal Government in Colonial Brazil with Special Reference to the Administration of the Marquis of Lavradio 1769-1779* (Berkeley e Los Angeles, 1968) 86-91. Gomes Freire foi governador do Rio de Janeiro de 1733-63, desde 1748 também teve autoridade sobre Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Colônia do Sacramento, uma concentração de po-

- deres que, em muitos aspectos, antecipava a transferência da capital do vice-reino da Bahia para o Rio, em 1763.
49. "Carta secretíssima de (Carvalho e Melo) para Gomes de Andrada, para servir de suplemento as instruções que lhe foram enviadas sobre a forma da execução do tratado preliminar de limites, assinado em Madrid a 13 de janeiro de 1750", Lisboa, 21 de setembro de 1751, Marcos Carneiro de Mendonça, *O Marquês de Pombal e o Brasil* (São Paulo, 1960) 188.
 50. "Instruções régias, públicas e secretas para (Mendonça Furtado) capitão general do estado do Grão Pará e Maranhão, Lisboa, 31 de maio de 1751, *Correspondência inédita*, I, 26-31.
 51. Mendonça Furtado, instruções ao Conde da Cunha, 18 de março de 1761, *RIHGB*, XXXV, pt. I (1872) 216.
 52. (Teles da Silva) a (Carvalho e Melo) Viena, 12 de agosto de 1752, *AAP*, 323-9; os parágrafos citados são meros trechos desta importantíssima carta.
 53. "Reparos sobre a disposição de ley de 3 de dezembro de 1750..." Lisboa, 18 de dezembro de 1750, *IHGB/AUC*, I-2-39, f.65, 80-7; Marcelo Caetano, *Do conselho ultramarino ao conselho do império* (Lisboa, 1943) 34.
 54. Aurélio Porto, *História das missões orientais do Uruguai* (Rio de Janeiro, 1943) vol. I, 429-47.
 55. Citado por Dauril Alden, "Economic Aspects of the Expulsion of the Jesuits", *Conflict and Continuity*, 38-9.
 56. Instruções Régias... para (Mendonça Furtado) Lisboa, 31 de maio de 1751, *Correspondência inédita*, I, 26-38, especialmente p. 30.
 57. (Mendonça Furtado) a Diogo de Mendonça Corte Real, 18 de janeiro de 1754, *Correspondência inédita*, II, 456-9; (Mendonça Furtado) a (Carvalho e Melo) 26 de janeiro de 1754, *ibid.*, II, 465-70.
 58. d'Azevedo, *Estudos*, 48-9; Jacome Ratton, *Recordações* (2ª edição, Coimbra, 1920) 180; Smith, *Marquis of Pombal*, I, 75, 77; Jerônimo de Viveiros, *História do Comércio do Maranhão 1612-1896* (2 vols. São Luís, 1964) I, 70.
 59. Caio Prado Júnior, *A formação do Brasil contemporâneo, colônia* (7ª edição, São Paulo, 1963) 89; C. R. Boxer, *Race Relations in the Portuguese Colonial Empire 1415-1825* (Oxford, 1963) 98-100.
 60. (Carvalho e Melo) a (Mendonça Furtado), 4 de agosto de 1755, BNLCP, códice 262, f.107.
 61. "Alvará... porque... he servido prohibir que passem ao Brasil comissários volantes...", Lisboa, 11 de dezembro, 1755, BNLCP códice 453, 79v-80.
 62. (Teles da Silva) a (Carvalho e Melo) 3 de novembro de 1755, *AAP*, 348; (Carvalho e Melo) a (Teles da Silva) s/d (início de 1756?) *AAP*, 419-420.
 63. (Carvalho e Melo) a (Mendonça Furtado) 4 de agosto de 1755, BNLCP, códice 626, f. 90; também em *Correspondência inédita*, II, 784-8.
 64. "Memórias do consul e Factoria Britânica..." BNLCP, códice 94, f.11 v. e f.37.
 65. "Considerations upon the affairs of Lisbon..." Tyrawly papers, publicado em Walford, *British Factory*, 54-70.
 66. Sutherland, *A London Merchant*, 136-8.
 67. Walford, *British Factory*, 54-6.
 68. Macedo, *A situação econômica*, 117-18; Godinho, *Prix et Monnaies*, 326.
 69. d'Azevedo, *Marquês de Pombal*, 211.
 70. "Cartas de Londres", BNLCP, códice 611, f.10-17.
 71. "Memórias secretíssimas para Ministério de Londres", 16 de agosto de 1752, BNLCP, códice 610, f. 74-80. Estas instruções secretas para seu ministro em

- Londres constituem raro e conciso resumo dos pontos de vista de Pombal, no início do decênio de 1750.
72. Major William Dalrymple, *Travels through Spain and Portugal in 1774* (Londres, 1777), 125.
 73. Alvará de nomeação... de (Mendonça Furtado), 19 de julho de 1759, *Correspondência inédita*, III, 1228.
 74. "Instituição da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba", Lisboa, 13 de agosto de 1759, BNLCP, códice 453, f. 275-290; "Demonstrações da junta (Companhia de Pernambuco)" IHGB/AUC, 1-2-11, "Súplica à Rainha para que conceda a prorrogação que pede a Comp. do Pará e não a extinga nem à de Pernambuco, com vasta exposição de motivos..." IHGB/AUC 1-2-11; José Mendes de Cunha Saraiva, *Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba* (Congresso do Mundo Português 19 vols., Lisboa, 1940) X, 139-46.
 75. *Adventures of Alonso: containing some striking anecdotes of the present Prime Minister of Portugal*, 2 vols., impresso anonimamente em Londres em 1755 e agora atribuído a Thomas Atwood Digges (1741-1821), de Warburton Manor, Maryland, publicado em facsimile pela United States Catholic Historical Society, série monográfica XVII, editor Thomas J. McMohan (Nova York, 1943) I, 100-3.
 76. d'Azevedo, *Estudos*, 54-6; também seu *Marquês de Pombal*, 138-40.
 77. d'Azevedo, *Os Jesuítas no Grão Pará*, 248-9.
 78. Conde de Carnota (John A. Smith) *Marquis of Pombal* (2ª edição, Londres, 1871) 166-7.
 79. d'Azevedo, *Estudos*, 60.
 80. Carvalho e Melo referiu-se ao protesto como *sublevação*, em carta particular ao irmão, (Carvalho e Melo) a (Mendonça Furtado) 4 de agosto de 1755, *Correspondência inédita*, II, 784-8.
 81. "Estatutos da Junta do Comércio, ordenados por El Rey... 30 de Setembro de 1755. Alvará porque... he por bem confirmar os estatutos da Junta do Comércio", 16 de dezembro de 1756, BNLCP, códice 453, f. 128-47.
 82. Ratton, *Recordações*, 190, 192, 257, 259, 261; d'Azevedo, *Estudos*, 50-1.
 83. Macedo, *A situação económica*, 141-3, 293-4.
 84. "Livros dos contratos, dizimos reaes da Bahia, direito de dez tostois que paga cada escravo na Bahia..., contrato... do rendimento dos navios soltos...", AHU, códice 298, f. 22, 34, 93 e códice 299, f. 16, 22, 52.
 85. Tyrawly papers, Walford, *British Factory*, 54-6.
 86. O "Sherlys" da carta de Mawmam deve ser William Shireley. Seu nome surge entre os membros da comissão da Feitoria em uma carta a Tyrawly de 17 de abril de 1752, *ibid.*, 44-5.
 87. Foi afirmado, às vezes, que a medida não tinha outro motivo além de uma agressão aos comerciantes ingleses. O fracasso das safras espanholas do período de 1750-54 resultou em elevados índices agrícolas: na realidade, na mais abrupta alta de preços agrícolas de qualquer período do século. Em 1750 o governo espanhol isentou todo o trigo introduzido em Andaluzia, da Espanha ou do estrangeiro, dos tributos da primeira transação, Earl J. Hamilton, *War and Prices in Spain 1651-1800* (Cambridge, Mass., 1947) 174, 198.
 88. (Carvalho e Melo) a (Mendonça Furtado), 17 de março de 1755, *Correspondência inédita*, II, 668-73.
 89. Conde de Oeiras (Carvalho e Melo) ao Conde da Cunha, 26 de janeiro de 1765, IHGB, lata 11, doc. 12.
 90. Sousa, Manoel de Barros (Visconde de Santarém) e A. Rebello da Silva, editores, *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as di-*

- versas potencias do mundo... (18 volumes, Lisboa e Paris, 1842-60) vol. 18, 369.
91. "An account of the political establishment of the Jesuits in Paraguay", *The Annual Register for 1758* (Londres) 362-7.
 92. (Teles da Silva) a (Carvalho e Melo) Viena, 10 de fevereiro de 1758, e Viena, 1º de abril de 1758; *AAP*, 386-7, 395.
 93. d'Azevedo, *Marquês de Pombal*, 148-9.
 94. Citado por d'Azevedo, *ibid.*, 125-6.
 95. Para mais minucioso e documentado debate sobre este importante aspecto das reformas administrativas e fiscais de Carvalho e Melo ver Macedo, *A situação económica*, 50.
 96. "Companhia Geral... do Alto Douro, instituição", parágrafo XXXIX, BNLCP, código 453, f. 96-112; "Companhia Geral de Pernambuco, instituição", parágrafo 33, BNLCP, código 453, f. 275-90.
 97. "Alvará porque... he servido declarar que todos os ministros, e officiaes de justiça e fazenda ou guerra he permitido negociar por meyo da companhia geral do Grão Pará e Maranhão, e qualquer outros por V. M. confirmados...", 5 de janeiro de 1757, BNLCP, código 456, f. 138.
 98. Citado por Cheke, *Dictator of Portugal*, 146. Maiores detalhes sobre o caso Távora em *O processo dos Távoras, publicações da Biblioteca Nacional, prefaciado e anotado por Pedro de Azevedo* (Lisboa, 1921) e Guilherme G. de Oliveira Santos, *O Caso dos Távoras* (Lisboa, s/d).
 99. d'Azevedo, *Os Jesuitas no Grão Pará*, 306-7.
 100. *Observations on a pamphlet lately published, entitled the genuine and legal sentence pronounced by the high court of judicature of Portugal upon the conspirators against the life of his most Faithful Majesty... by William Shirely late of Lisbon, merchant* (Londres, MDCCLIX).
 101. *The Annual Register for 1770* (Londres) 10-11; as *Observations* de Shirely foram publicadas no *The Annual Register for 1759* (Londres) 222.
 102. Prado Júnior, *A formação do Brasil contemporâneo*, 89.
 103. "Ley porque Vossa Magestade he servida exterminar, proscrever e mandar expulsar dos seus Reinos e Dominios, os Religiosos da Companhia denominada de JESÚ...", 3 de setembro de 1759, BNLCP, código 453, f. 291-4.
 104. Simonsen, *História económica*, 339.
 105. Rômulo de Carvalho, *História da fundação do Colégio Real dos Nobres de Lisboa 1761-1772* (Coimbra, 1959) 119-21, 182; *História dos estabelecimentos científicos litterários, e artísticos de Portugal nos sucessivos Reinados da Monarchia*, vol. I (Lisboa, 1871); BNLCP, código 455, f. 69.
 106. Schumpeter, *English Overseas Trade Statistics*, 17-20.

CAPÍTULO 2

MUDANÇA

“Se o comércio inglês fracassar, encorajando o da França e Espanha, adeus à liberdade de seu país.”

Mr. Punch ao rei de Portugal, *Punch's Politiks* (Londres, 1762).

“Quando a razão o permite e é preciso desterrar abusos e destruir costumes perniciosos para benefício do Rei, da Justiça e do bem commum, seja com muita prudência e moderação: que o modo vença mais que o poder”.

Marquês de Pombal a Luís Pinto de Sousa Coutinho, citado por Marcos Carneiro de Mendonça, “O pensamento da metrópole em relação ao Brasil”, *RIHGB*, CCXXVII (outubro-dezembro de 1962) 54.

A invasão espanhola de 1762 foi um desafio tremendo à presunção básica sobre a qual o governo português fundara sua política durante um decênio. Mendonça Furtado não tinha objeções a que ingleses e franceses “quebrassem as cabeças uns aos outros”, desde que Portugal não fosse arrastado em seus conflitos. Tanto ele quanto seu irmão e o Duque de Siva-iarouca calcularam mal a possibilidade de Portugal ser envolvido na Guerra dos Sete Anos.² E a invasão veio; pior ainda, foi solicitada a ajuda inglesa para repeli-la. O auxílio inglês provocou protestos na Câmara dos Comuns.³ E no caso de a lição dos acontecimentos perder-se, havia deles um resumo numa carta aberta do *Punch's Politiks* ao rei de Portugal. Punch previu que, caso a França e a Espanha chegassem a controlar Portugal, “as medidas previamente tomadas por sua *Majestade Protuguesa*” consistiriam em uma “imediata retirada, a bordo da *frota inglesa*, com todos os seus tesouros, família e súditos fiéis... para o Brasil”. Os conquistadores não encontrariam nada, pois ficaria só “a casca para se alimentarem, com a amêndoa retirada”. O “sonho de fadas” de Punch, como foi descrito, pretendia ser uma advertência. Se o comércio inglês fracassar, estimulando o da França e o da Espanha, disse ele ao rei de Portugal, “*adieu à liberdade de seu país*”.⁴ O embaixador inglês em Lisboa, Mr. Hay, comunicou concisamente a Londres, em outubro de 1765: “(Carvalho e Melo) parece estar confiando numa certeza, que é indiscutível o interesse da Grã-Bretanha em ajudar Portugal em qualquer circunstância, ao mesmo tempo em que quase toda a novidade comercial dos últimos dez anos tende, evidentemente, a enfraquecer tal interesse.”⁵

De fato, no início do decênio de 1760 os círculos comerciais e oficiais ingleses tinham chegado a perceber muito claramente os objetivos da legislação econômica e das companhias de comércio de Pombal. Em 1763 o senhor Hay dirigira ao governo britânico minucioso sumário do sistema pombalino, como ele o via. Carvalho e Melo “vê os portugueses daqui somente como comerciantes e os mercadores do Brasil como meros comissários ou agentes dos estrangeiros”, dizia ele. “Isto conduz o ministro ao plano de colocar o comércio nas mãos dos nacionais e de fazer com que tenha início um intercâmbio intenso entre os súditos de Portugal, tornando inúteis os agentes estrangeiros”.⁶ Os mercadores da Feitoria de Lisboa, abalados e insatisfeitos, queixaram-se ao Conde de Kinnoull. Sua petição salientava as potencialidades de longo prazo das medidas do governo português, especialmente se fossem criadas as companhias da Bahia e do Rio de Janeiro. Estas “companhias projetadas”, diziam os mercadores, “...caso fundadas mudarão a circulação e a canalização do comércio das mãos dos súditos ingleses para as dos portugueses e, conseqüentemente, ficaremos privados da grande vantagem de nosso negócio comissionado e de outros lucros que provêm da venda e compra de nossas mercadorias... Isto forçará a maior parte dos comerciantes e agentes britânicos, ora residentes em Portugal, a deixarem o país”. E a Feitoria sublinhava sua inquietação publicando a petição a Kinnoull, bem como os memorandos confidenciais dos últimos sete anos, sem dúvida para pressionar o governo de Londres e apoiá-la.⁷

A consciência inglesa quanto ao possível impacto das medidas do governo português e mais a evidente demonstração da dependência de Portugal em relação à Grã-Bretanha serviram para reanimar os temores que 20 anos antes haviam levado Carvalho e Melo a empreender a minuciosa e ampla pesquisa das causas da superioridade comercial inglesa. A gritante preponderância britânica nos assuntos mundiais, ao terminar a Guerra dos Sete Anos, transformou sua constante preocupação com as intenções expansionistas inglesas em uma quase obsessão centrada na vulnerabilidade da América portuguesa. Pois os acontecimentos do início da década de 1760 não só estreitaram o ângulo da ação política como destruíram a crença de que o Brasil era um “lugar distante”, além do alcance dos braços europeus. As dimensões globais do planejamento e da capacidade britânica foram gritantemente reveladas pelo ousado ataque à América espanhola de 1762, quando Lord Albermarle tomou Havana e o Almirante Cornish e o General Draper, com as forças da Companhia das Índias Ocidentais, tomaram Manila. Ficou claramente demonstrada a medonha vulnerabilidade das costas orientais e ocidentais das Américas a uma estratégia concebida em termos mundiais por uma potência européia que se estava tornando, também, potência asiática com base na Índia. Quando, em 1763, os in-

gleses adotaram uma política de expansão no Pacífico parecia que não apenas os temores espanhóis se concretizavam.⁸ O governo espanhol, desejoso de consolidar a aparente nova identidade de pontos de vista com Lisboa, apresentou a Pombal cópias de debates do almirantado britânico sobre a América do Sul, conseguidas pelo príncipe de Masserano, o embaixador da Espanha em Londres, que estivera muito ocupado subornando os funcionários do almirantado.⁹

Pombal não perdeu tempo, remeteu os documentos ao vice-rei do Brasil. Os ingleses, dada "...a sua natural arrogância", alentada pelo êxito na Guerra dos Sete Anos, "...se acham no estado de conquistarem os Domínios Ultramarinos de tôdas as outras potências da Europa cada vez que acharem ocasião ou pretexto para o empreenderem", citou ele ao conde da Cunha, "...as distintas ações que na mesma guerra próxima passada reduziram as armas britânicas duas monarquias tão poderosas, como a França e Espanha ao estrago e abatimento que foi bem manifesto... a facilidade com que os mesmos ingleses conquistaram... a Havana, que sempre até aí havia conservado a reputação de ser inexpugnável". O esquema era claro, primeiro o ataque a Cartagena em 1741, depois a queda de Havana em 1762; quanto tempo passaria até chegar a vez do Rio de Janeiro?

"O certo é que os ingleses de nenhuma sorte nos servem nessas partes; porque estabelecerem-se eles no Rio da Prata e suas vizinhanças seria o mesmo que fazerem-se senhores de todo o Paraguai, de todo o Tucuman, de todo o Chile, de todo o Peru, ou em última palavra de toda a América Espanhola; e seria o mesmo que perder S. Majestade logo, em necessária consequência, todo o Estado do Brasil." Era imprescindível, para o governo português, tomar todas as medidas para conjurar a ameaça. Pombal escreveu: "nos defenderemos; primeiro com a política, até onde ela se puder estender; e depois com a força em último remédio".¹⁰

A cuidadosa avaliação da aliança anglo-portuguesa, que foi a base das atividades e da política de Carvalho e Melo nos anos do decênio de 1750, era mais racional do que sua obsessão do pós-guerra. Punch, em sua *Politiks* tinha insistido em que a Inglaterra "conhece demasiadamente bem o seu interesse" para tentar criar um império universal. "Comércio é o seu sustentáculo e amplidão territorial, se negligenciar seu comércio, poderá ser sua queda."¹¹ O subterfúgio caracterizou sempre as relações de Carvalho e Melo com os ingleses, mas sua acusação de que eles eram igualmente dissimulados em seus contatos com Portugal superestimava a sutileza do governo britânico. Os jesuítas e a Inglaterra "mais declaradamente unidos", como ele os via, assim como os supostos desígnios ingleses a propósito do império português na América tinham, na realidade, pouca substância. As viagens dos capitães Byron e Cook eram to-

das, provavelmente, motivadas genuinamente pelo desejo de conhecer e de explorar o Pacífico. Seu objetivo era a descoberta do grande continente sulino que se pensava existir além do mar do sul. Um objetivo tão esotérico vindo de uma potência tão avarenta só despertava na mente pragmática do ministro português uma descrença desdenhosa. O objetivo do mar do sul, segundo ele, não passava de ilusão; as expedições iam “na aparência para o mar do Sul, e na realidade contra o Brasil e os domínios espanhóis dessa parte”.¹² Certamente os ingleses alimentavam ambições em relação à América espanhola. De fato, suas tentativas tinham uma venerável história, desde a tentativa de Walter Raleigh de abrir a Bacia do Orinoco, em 1595. Isto era bem sabido. O relacionamento com Portugal e, conseqüentemente, com o Brasil, entretanto, era orientado por um critério bem diferente daquele que predominava nas relações com a Espanha e a América espanhola. A direta dependência de Portugal em relação à Grã-Bretanha significava que, enquanto permanecessem estáveis todos os fatores, seria essencialmente verdadeiro, como disse Punch, que Portugal “nunca poderia ter razão para temer abusos dela.”¹³ Portugal já era parte daquele “império informal” de comércio e influência que os britânicos de meados da era vitoriana considerariam sua invenção.

As notas do embaixador português em Londres, Martinho de Melo e Castro, insistiam em que a obsessão a respeito da Inglaterra era um equívoco. Não era a ameaça irreal da conquista britânica do Brasil que preocupava a ele e ao governo inglês, mas os planos espanhóis e franceses de anexação da América portuguesa. Aparentemente, uma operação combinada envolvendo a penetração francesa na Amazônia, a partir da Guiana, uma força expedicionária contra o Rio de Janeiro e um ataque espanhol ao sul fora abandonada apenas quando chegaram as notícias da queda de Havana. Para Melo e Castro, “a mayor felicidad porem, he, que havemos ter todo o tempo que nos for necessario, para nos prevenir contra semelhantes projetos, e que as duas potencias... se achão hoje reducidas a mais triste e precaria situação.”¹⁴ As notícias que chegavam a Lisboa, da América, deixavam claro que a pressão espanhola na fronteira sul do Brasil prosseguiria. Recomendava Melo e Castro que se admitisse que Portugal não tinha “nem mais pronto, nem mais solido recurso, que o das suas proprias forças; empregando nellas todos os meynos e facultades; e fazendo contribuir todos os seus vassallos, de qualquer estado e condição, que elles seijão para a sua propria preservação. E só quando a Grande Bretanha vir a Coroa de Portugal poderosa e rezoluta, então hé que ahá de tratar como Alliada, e não como Dependente.”¹⁵

Acrescentando o insulto à injúria, os próprios ingleses chamaram a atenção de Pombal para a debilidade das defesas brasileiras. Eles apresentaram a Carvalho e Melo o relatório de um oficial in-

glês sobre o “deplorável estado” das fortificações da costa. O autor deste prejudicial documento afirmava que se consideraria “merecedor de eterna desonra caso eu próprio, com um batalhão de infantaria, não tomasse o Rio de Janeiro em 24 horas”. E recomendava que a reforma já começada (em Portugal) abrangesse a costa brasileira, para impedir que “aquelas valiosas possessões caíssem nas mãos dos franceses e espanhóis!”¹⁶

Na verdade, a constante ameaça espanhola na América tornou essencial para Portugal conservar a boa vontade inglesa. Porém, tanto o nacionalismo proto-econômico de Pombal como a situação diplomática alterada, que se seguiu à Paz de Paris, encontraram os ingleses muito pouco dispostos a se envolverem em questões com a Espanha em benefício da manutenção de Portugal na posse de suas colônias. Os pedidos de Pombal para que a Grã-Bretanha exigisse da Espanha que respeitasse as estipulações da Paz de Paris, na América do Sul, foram respondidos com soberba ironia, difícil de ser ignorada pelo todo-poderoso ministro português. “A corte de Portugal não quer tropas inglesas defendendo as minas e comandando os portos da costa do Brasil”, observou sardonicamente o governo britânico, “a deplorável situação do Brasil não pode deixar de estimular seus inimigos a conquistá-lo.”¹⁷ Pombal disse ao embaixador inglês em Lisboa, esperançosamente, em 1766: “A Inglaterra e Portugal são como marido e mulher, que têm suas discussões domésticas, mas que se unirão para se defenderem contra qualquer um que venha perturbar a paz familiar.”¹⁸ Estava equivocado. Portugal era, quando muito, membro de um harém: sempre houve a possibilidade do ingresso de novos e mais voluptuosos companheiros e, afinal, a própria Espanha podia ser um deles.

Era, pois, uma situação internacional substancialmente mudada que se colocava para Portugal, na década do pós-guerra. O poder inglês fora reconhecido, necessitado e intensamente posto sob desconfiança. Fora drástica a redução do espaço de manobra no seio da aliança. Os espanhóis continuavam a ameaçar as fronteiras. Depois da Paz de Paris havia clara necessidade de maior circunspeção e cuidado no lidar com a Grã-Bretanha, e o primeiro desastre foi a planejada extensão do esquema de companhias monopolísticas para a Bahia e para o Rio, projetos cuja capitalização era duvidosa, de qualquer modo. Os comerciantes ingleses queixaram-se de que tais instituições acabariam com seu comércio com o Brasil, de forma completa. Para acalmar os ingleses de Portugal era necessário o abandono do objetivo geral das medidas de 1755.¹⁹

O desejo de ver Portugal consolidado e controlando seus próprios negócios, entretanto, continuou a ser um objetivo básico. Novas técnicas faziam-se necessárias para manter estas aspirações dominantes, nas condições de um ambiente alterado. As paredes do sistema colonial tinham de passar a ser mais seguras, os portos da

América portuguesa rigorosamente fechados aos navios estrangeiros, salvo em face de razões humanitárias, das mais urgentes. “Todo o Mundo sabe, que as Colonias Ultramarinas sendo sempre estabelecidas com preciso objecto da utilidade da Metropoli; ou da cidade capital do Reino, ou Estado a que são pertencentes; Resultaram desta essencial certeza Maximas tão infalíveis, e tão universalmente observadas na pratica de todas as naçoens...”, comentou Mendonça Furtado, quando os ingleses se queixaram de medidas contra navios das Índias Ocidentais que se abasteciam de água nos portos do Brasil.²⁰ Em vez da criação de novas companhias monopolísticas, o sistema de frotas para o Rio e Bahia foi abolido, em 1765, e os navios liberados para viajarem como lhes conviesse. O embaixador britânico logo felicitou Carvalho e Melo: “Não poderia deixar de dizer-lhe que a liberdade é a alma do comércio e, portanto, cada liberdade que possa ser concedida tem de ser benéfica ao intercâmbio e ao crédito da nação.”²¹ Havia mais aí do que Mr. Hay observara, em seu entusiasmo pela liberdade de tráfico. A abolição das frotas servia para facilitar o acesso dos produtos brasileiros aos mercados da Europa e aumentar sua competitividade, com a eliminação das longas esperas do velho sistema. Os produtores brasileiros receberam prontos lucros por seus investimentos e, conseqüentemente, tiveram aliviada sua posição devedora. Maior estímulo foi dado em 1766, quando foram regulados e rebaixados os fretes de carga, sendo decretada a liberdade da navegação costeira.²²

Atrás dos “nomes e vestidos velhos”, das “máximas infalíveis” do sistema colonial mercantilista, o governo português e a administração local, no Brasil, assumiram algumas funções que as companhias do Brasil na Amazônia e em Pernambuco estavam desempenhando. O vice-rei, Marquês do Lavradio, foi incansável em sua busca de novos produtos e de mais eficientes métodos para a Bahia e o Rio de Janeiro. Ele nomeou João Hopman, empresário holandês residente há 30 anos no Brasil, “inspetor das novas fazendas e plantações”. Foram encomendadas e distribuídas novas mudas de café – inclusive para Hopman; e o vice-rei mandou recolher, em Santa Catarina, informações sobre a produção de queijo e manteiga. A produção de trigo foi incrementada, insistindo-se em que os fazendeiros produzissem proporcionalmente à terra cultivada; foram introduzidas, também amoreiras. Mediante a garantia de preços fixos, Lavradio aplicou um sistema de subsídios aos fazendeiros que fizessem experiências com novos produtos primários, pois concluía que a rigidez do esquema empresarial da colônia não estimulava os comerciantes brasileiros ao risco de exportarem novos produtos para a Europa, que não tivessem sido previamente encomendados por seus agentes em Lisboa e Porto.²³ Assim, deu estímulo à produção de anileiras e de índigo-vermelho (*cochineal-indigo*) a tal

ponto que em 1779 tinha, aí, 16,8% do total da exportação do Rio para Lisboa e 20,6% da exportação Rio-Porto.²⁴

O ímpeto empreendedor não se limitou à produção primária. Com o encorajamento ativo de Pombal, estabelecimentos manufatureiros foram fundados. Na Bahia, Lavradio criou uma companhia para implantar uma fábrica de velame.²⁵ Ele apoiou o empresário Manuel Luís Vieira e suas instalações de beneficiamento de arroz, no Rio.²⁶ Em 1774 o vice-rei pôde enviar a Lisboa amostras de seda fabricada com as fibras de uma nova espécie de bicho-da-seda. Juntamente com Hopman, Lavradio descobriu a planta chamada *guaxima*, que proporcionava boa fibra para cordas e lona. Hopman foi convidado a fazer a experiência e, em 1778, Lavradio mandou para Lisboa 4 arrobas da planta melhorada e 3 peças de linho preparado por Hopman.²⁷ Na capitania de São Paulo, o governador Luís Antônio de Sousa, Morgado de Mateus, estimulou a exploração de minas de ferro em Ipanema e, em 1765, mandou a Pombal uma amostra do primeiro ferro forjado por Domingos Ferreira Pereira, em Sorocaba. Onze anos depois Ferreira Pereira conseguiu a permissão real para fundar uma fábrica com privilégios exclusivos de mineração e fundição na capitania.²⁸ Porém, mais significativo ainda, as manufaturas da América eram ajudadas diretamente pela Junta de Comércio de Lisboa. Manuel Luís Vieira e seu sócio Domingos L. Loureiro receberam, em 1766, privilégios exclusivos por 10 anos para o beneficiamento do arroz. José Ferreira Leal, na Bahia, recebeu apoio da Junta para o fabrico de cordame, em 1767. A Junta participou da implantação de um curtume de Feliciano Gomes Neves, no Rio, em 1760, e de Costa Moreita & Cia, em Pernambuco, em 1772.²⁹

Neste ínterim, o norte e nordeste da América portuguesa progrediam sob o controle das companhias privilegiadas. No Pará e no Maranhão, o capital mobilizado pela coroa e pelos investidores privados proporcionava o crédito essencial para a importação de mão-de-obra africana, produtos europeus e o começo da exportação de novos produtos. Em 1760 teve início a exportação de algodão de São Luís e em 1767 a exportação de arroz. A produção de algodão logo excedia a demanda metropolitana, sendo promovida a reexportação para Rotterdam, Hamburgo, Gênova, Ruão, Marselha e Londres. O cacau era, de longe, a principal mercadoria exportada por este porto (capital do estado do Pará e Maranhão).³⁰ Os investimentos da Companhia serviam, no Maranhão, para fundar estabelecimentos beneficiadores de arroz e para promover a imigração de técnicos habilitados. Até uma indústria de algodão foi fundada no Pará, para produzir roupas para as forças militares. A Junta de administradores da Companhia apresentava como justificativa a alegação de que produtos industriais produzidos localmente tornavam desnecessária a importação de similares estrangeiros.³¹ Os na-

vios da Companhia transportavam produtos europeus, produtos amazônicos e escravos africanos pelas rotas que compreendiam Bis-sau, Angola, Europa, litoral do Brasil e Oceano Índico.³² Como Pombal o queria, as atividades serviam para “consolidar o estabelecimento do Império que El-Rei Nosso Senhor determinou fundar nessas Capitânias”.³³

A Companhia de Pernambuco preocupava-se em estimular o progresso dos engenhos de açúcar dentro da região de seu monopólio. Investimento de capital e expansão do crédito foram feitos para dar assistência aos senhores de engenho. Investimentos diretos reabilitaram muitos engenhos e criaram outros; a junta administrativa calculou, em 1780, que havia 207 engenhos por ocasião da fundação da Companhia, inclusive os arruinados ou paralisados, e que ela acrescentou 123 engenhos, constituindo o total de 390 em funcionamento, a produzir açúcar para a exportação. Com subsídios aos fazendeiros e preços garantidos, a cultura de fumo foi restabelecida. Mercadorias e escravos eram adiantados aos fazendeiros e produtores de açúcar, a uma taxa de juros de 3%. Para dar aos couros pernambucanos condições de concorrerem com os das províncias espanholas, foram eles isentos de tributos. A insistência governamental na introdução de um grande número de escravos africanos coincidia com objetivos imperiais mais amplos e, como no caso da Companhia do Grão Pará e Maranhão, os investimentos no Brasil produziam lucros consideráveis. A Companhia contribuía para o crescimento do capital e da influência dos interesses privilegiados estabelecidos na metrópole.³⁴

O manejo de uma política flexível de tarifas para estimular interesses específicos e proteger a produção primária foi usado tanto em benefício das companhias exclusivas como no das regiões coloniais excluídas dos monopólios. A manipulação tarifária era parte vital da ajuda concedida pelo governo à produção primária daquelas regiões onde não havia plano de fundar companhias. Embora importante por si mesmo, não passava de sombra do que poderia ter sido, pois era impossível realizar com tais técnicas o plano semi-acabado de nacionalizar todo o sistema comercial, como foi demonstrado dramaticamente quando, em 1766, os títulos das companhias foram declarados válidos como meio circulante. Foi a primeira tentativa de emissão de papel-moeda em Portugal e um desafio evidente às negociações financeiras das casas inglesas de Lisboa, cujo domínio das transações monetárias era, em grande parte, a causa do tardio desenvolvimento da atividade bancária em Portugal. Forte pressão de Londres e o rápido envio de William Lyttleton com instruções especiais de pedir a alteração da lei, além de fazer importantes exigências de outras naturezas, forçaram Pombal a recuar. Ele concordou em excluir os ingleses da obrigação de aceitar

títulos das companhias como moeda legal e, respondendo às críticas de Lyttleton, abandonou as restrições à exportação de ouro.³⁵

Também na estrutura fiscal e militar da América portuguesa ocorriam mudanças revolucionárias no esquema do sistema colonial tradicional. Peritos militares estrangeiros foram contratados para reorganizar as forças armadas do Brasil. O tenente-general João Henrique Bohm foi nomeado comandante-em-chefe e Jaques Funck chefe de engenheiros e da artilharia. As tropas de Portugal e do Brasil foram, daí por diante, unificadas: “as tropas d’este reino gyram com as d’esse Estado; e que todas ellas constituem um só, e unico exercito debaixo das mesmas regras, e da mesma identica disciplina, sem diferença alguma.” O modelo para a reorganização era dado pelas reformas de longo alcance implantadas pelo Conde Schaumburg-Lippe-Buckeburg nas instituições militares portuguesas.³⁶ Dali por diante o objetivo era “se relaxar nem um só ponto do cuidado de conservar as suas tropas, e de guarnecer, fortificar, e povoar os seus domínios ultramarinos.”³⁷ Pombal tomara a sério a espontânea advertência do governo inglês: “oito naus de guerra inglesas desarmadas, serão bastantes para conquistarem o Rio de Janeiro”, disse ele, mas “da defesa desta capital depende a segurança deste precioso continente” pois ela, com sua magnífica baía, fora promovida à capital do vice-reinado em 1763.³⁸

A racionalização militar da missão Bohm seria complementada pela criação de unidades interdependentes nas diferentes capitânicas brasileiras. “Tôdas as Colônias Portuguezas são de S. Maj. e todos os que as governam são Vassallos seus: e nesta intelligência tanta obrigação tem o Rio de Janeiro de socorrer a qualquer das capitânicas do Brasil, como cada uma delas de se socorrerem mutuamente, umas às outras e ao mesmo Rio de Janeiro, logo que qualquer das ditas capitânicas fôr atacada ou ameaçada de o ser: sendo certo que nesta recíproca união de poder consiste essencialmente a maior fôrça de um Estado, e na falta dela tôda a fraqueza dêle”.³⁹ A mensagem foi repetida de quando em vez a todos os governadores da América, dada a importância das disposições que tornavam sua compreensão fundamental: “uma das mais importantes é a que tem por objecto a defesa, conservação e segurança de todos e de cada um dêles”.⁴⁰ As instruções do Marquês de Pombal pretendiam, e o governador de Goiás foi informado em 1771, que estava “estabelecido para o govêrno de toda a América Portuguezá um Sistema Político, Civil e Militar, aplicado a cada uma das Capitânicas daquele Continente, segundo a situação e circunstâncias de cada uma delas...”⁴¹ Não havia “melhores Instruções que aquelas com que o Exm^o Sr. Marquês de Pombal tem instruído os predecesores de V.S. nas diferentes cartas de officio que lhes foram dirigidas desde o ano de 1757 por diante; e como nelas se acha estabelecido o *Sistema fundamental* que hoje forma o Govêrno Político, Militar e

Civil de tôda a América Portuguêsa aplicado a cada uma das Capitâneas daquele Continente...”⁴² As diretrizes lisboetas eram por demais otimistas, porém, de qualquer forma, importantes mudanças foram conseguidas. A nível de capitania, foram constituídos regimentos de infantaria e de cavalaria auxiliar. Por exemplo, em Minas foram organizados 13 regimentos de cavalaria auxiliar, comandados por coronéis escolhidos “entre as pessoas principaes, de maior credito e fidelidade das que ha na capitania”. Além disto, companhias de tropas de infantaria irregulares foram organizadas, visando à mobilização – em caso de emergência – dos numerosos negros e mulatos integrantes da população rural e urbana. Os Dragões de Minas, a força regular e profissional da capitania, foi organizada em oito companhias, tendo sido padronizados os soldados.⁴³

Nos fundamentos do novo sistema administrativo militar estava uma estrutura tributária renovada que se desenvolvera a partir da instalação da Real Fazenda em Lisboa, em dezembro de 1761. O objetivo da Fazenda era a centralização da jurisdição de todos os assuntos tributários na tesouraria, constituída em única responsável pelos diferentes setores desde a administração tributária e receitas alfandegárias até os monopólios reais. Carvalho e Melo tornou-se o primeiro ministro da Fazenda (*chancellor*). A criação da Fazenda Real assinalou o auge das reformas de Carvalho e Melo no atinente à receita e à máquina estatal arrecadadora. Com elevados vencimentos para os funcionários, modernas técnicas de escrituração, regular elaboração de balanços e, como a Junta do Comércio, sujeita a estrito segredo em sua atuação, a nova máquina administrativa era controlada por José Francisco da Cruz, o primeiro tesoureiro-geral.⁴⁴ Foram os novos métodos de contabilidade e de função de supervisão da Fazenda Real que tiveram maior impacto nas colônias, pois o processo começou a prosperar depois da guerra, sendo estabelecidas tesourarias, ou Juntas da Fazenda, em todas as capitâneas brasileiras, cada qual com sua jurisdição separada mas responsáveis perante a Real Fazenda por gastos e recibos expedidos regularmente, de maneira padronizada e exata. Como a Real Fazenda, as Juntas da Fazenda das capitâneas deviam recrutar funcionários entre os “homens abastados e prudentes” locais, especialmente os mais ricos comerciantes, que deviam ser estimulados mediante a fixação de soldos atraentes a colocar sua perícia comercial a serviço dos negócios públicos, assim como os Bandeira e os Cruz concorriam com sua experiência para a orientação da política da metrópole.⁴⁵

A Junta da Fazenda de Minas Gerais, criada em 1765, recebeu minuciosas instruções para atuar em 1769 e constituiu-se definitivamente em 1771. As despesas deviam ser divididas pelas listas militares, eclesiásticas, civis e extraordinária, e a junta seria responsável pela arrematação dos contratos da capitania, que no caso de Minas

Gerais implicavam as importantes taxas de *entrada* e os *dízimos* locais, bem como os direitos de trânsito. Estas importantes funções tinham sido, anteriormente, da competência do Conselho Ultramarino de Lisboa. De fato, pela primeira vez um órgão colonial, sob a presidência de um governador que limitava e apreciava a participação local, tornava-se o único responsável pela tesouraria regional e por todas as despesas e arrecadações, salvo o quinto real. Este último tributo continuava sob a responsabilidade das casas de fundição, sendo uma receita de que a Junta não podia dispor, totalmente remetida para a metrópole. O intendente da Casa de Fundição, entretanto, era membro *ex officio* da Junta.⁴⁶

A jurisdição da Junta de Minas não incluía o distrito diamantino de Serro Frio, especialmente demarcado, que desde 1740 era administrado em benefício dos titulares dos contratos de diamantes, como um feudo legal e administrativo separado, e que não prestava contas a qualquer autoridade colonial. Pombal aboliu o sistema de contrato em 1771, colocando a administração dos diamantes sob o controle direto da Real Fazenda. Uma série de regulamentos restritivos foi promulgada a propósito do Distrito Diamantino, da mineração e do direito de dispor dos diamantes, visando regular a produção e mantê-la ao nível da demanda do mercado europeu. O próprio Distrito passaria à administração de um fiscal intendente, junto com três "caixas" (tesoueiros). Estes eram escolhidos entre os ricos moradores locais, devendo desfrutar o mesmo *status* e respeito dos diretores das companhias do Brasil.⁴⁷

O envolvimento dos membros da plutocracia colonial nos órgãos administrativos e fiscais do governo era característico das reformas de Pombal no Brasil. Os magnatas locais também eram estimulados a assumir postos de liderança nas instituições militares da colônia. Também os homens da magistratura eram nomeados para influentes posições judiciais nas regiões onde já tinham amplos interesses financeiros: Ignácio José de Alvarenga Peixoto, um brasileiro diplomado pela Universidade de Coimbra, que compusera fastidiosos poemas em homenagem a Pombal e sua família, foi nomeado *ouvidor* (magistrado real superior) da comarca de Rio das Mortes, em Minas Gerais. Tratava-se de posição por ele mesmo escolhida, especificamente, porque tinha amplos interesses (terras e mineração) no sul da capitania.⁴⁸

Em geral, a qualidade dos homens mandados ao Brasil como vice-reis e governadores era impressionante, o que foi prefigurado quando Pombal, em 1751, mandou seu próprio irmão assumir as capitanias estrategicamente cruciais do norte. Morgado de Mateus tornou-se governador de São Paulo em 1765 e o Marquês de Lavradio foi nomeado governador da Bahia em 1768, depois vice-rei do Rio de Janeiro em 1769. Os dois homens eram íntimos de Pombal e

de seu irmão, sendo ambos profundamente influenciados pelo avançado pensamento militar do Conde Lippe. O resumo das instruções de Pombal a Mateus exemplifica as prioridades: “O espírito... pode ser reduzido a três pontos principais, o primeiro, garantir a fronteira, o segundo, povoar de modo que elas possam se defender, terceiro, fazer uso proveitoso das minas e riquezas que possam ser descobertas nesse vasto continente”.⁴⁹ E Pombal esperava muito de seus prepostos. “O povo que V. S^a vai governar é obediente e fiel a El-Rei, a seus Governadores e Ministros, é humilde, amante do sossêgo e da paz... a razão natural ensina que a obediência forçada é violenta e suspeitosa, e a voluntária segura e firme... não altere coisa alguma com fôrça nem violência; porque não é preciso mudar costumes inveterados, ainda que sejam escandalosos... Contudo, quando a razão o permite e é preciso desterrar abusos e destruir costumes perniciosos a benefício do Rei, da Justiça e do bem comum, seja com muita prudência e moderação: que o modo vença mais que o poder... Em qualquer resolução que V. S^a intentar, observe estas três coisas: Prudência para deliberar, Destreza para dispor e Perseverança para acabar.”⁵⁰ Foram as instruções de Pombal ao governador de Mato Grosso, Luís Pinto de Sousa Coutinho, em 1767.

No fim do decênio de 1760, entretanto, todo o sistema luso-brasileiro começava a sofrer uma transformação. Teve início quase imperceptivelmente nos primeiros anos da década e adquiriu impulso até alcançar repercussões de proporções catastróficas. A produção das minas brasileiras, que um governador da Bahia, otimista, predissera no início do século XVIII que seria “tão constante que será impossível esgotá-las enquanto o mundo existir”, tinha começado a declinar.⁵¹ A exaustão do ouro aluvial e o fracasso da busca de técnicas aprimoradas para enfrentar as crescentes complicações e dificuldades de exploração, em uma economia tão dependente do ouro brasileiro em setores específicos, tinham de produzir consequências de amplo alcance.

A renda real de ouro mineiro caiu bruscamente. A quota de 100 arrobas fora satisfeita e excedida na década de 1750. No decênio seguinte o quinto rendeu a média anual de apenas 86 arrobas de ouro, e entre 1774-85 caiu novamente a média, agora para 68 arrobas.⁵² (Ver anexo estatístico 1, gráfico B.) O impacto sobre a cunhagem de moedas foi imediato. A redução do montante de moedas postas em circulação foi violenta nos anos da década de 1770. As emissões monetárias que andaram pelos 1.304.924.980 réis ao ano, entre 1752 e 1761, caíram mais de 50%, para 569.010.274 réis, no período 1771-82.⁵³ (Ver anexo estatístico 1, gráfico C.) As *entradas*, um dos mais sensíveis índices do volume de comércio entre a principal região de mineração e o mundo exterior, refletiram as condições cambiantes com uma brusca redução que começou em

meados do decênio de 1760.⁵⁴ (Ver anexo estatístico 1, gráfico A.) “A redução da renda do Brasil é imensa” comunicou o representante francês em Lisboa, em 1772.⁵⁵ O preocupado governo lisboeta ordenou que a Junta da Fazenda de Minas Gerais insistisse na imposição imediata da *derrama*, tributo que deveria compensar o crescente déficit do sistema de quota de ouro de 1750.⁵⁶

O setor aurífero, cuja produção diminuía, não era a única área vital da produção colonial que entrava em período de depressão. A competição dos produtores coloniais ingleses, franceses e holandeses tinha reduzido drasticamente a saída de açúcar.⁵⁷ O preço do açúcar brasileiro no mercado de Amsterdã caíra de 0,33 florins por libra, em 1762, para 0,23 florins dez anos depois, e ficara neste preço até 1776.⁵⁸ A assustadora recessão fora imediatamente sentida na metrópole, onde o volume do tráfico do porto de Lisboa decaiu e a receita alfandegária também.⁵⁹ Houve bancarrotas tanto de grandes empresários quanto de pequenos.⁶⁰ William Braund, comerciante londrino e especulador do mercado de ouro, percebendo que seus negócios em Lisboa tinham terminado repentinamente, em 1762, abandonou de vez o comércio português.⁶¹

A recessão não perturbou todos os setores do comércio luso-brasileiro, e os elementos não envolvidos têm significação especial. A quantidade exportada de vinho do Porto cresceu.⁶² O mercado interno de fumo manteve-se estável, as exportações aumentaram e o preço médio de uma arroba de fumo para reexportar subiu de 735 réis, entre 1756-60, para a média de 839 réis por arroba entre 1774 e 1778, uma elevação de 14%.⁶³ A continuidade de Pombal no cargo, apesar da séria crise do comércio imperial e das finanças públicas, indubitavelmente era devida em boa parte ao fato de permanecer inalterado o apoio dos grupos de interesse a quem ele havia se ligado intimamente e favorecido com a política do governo. Além disso, a crescente reexportação de algodão para a Europa, especialmente para a França e a Inglaterra, dava um estímulo a mais aos mesmos interesses privilegiados.

O colapso do setor do ouro teve dramático impacto sobre o grupo de interesses cujo canal de intercâmbio dependia do ouro em barras: a vulnerável interconexão que ligava os ingleses ao ouro de Minas Gerais e à rede de contrabando de prata e ouro da América. Realmente, a redução do comércio britânico com Portugal atingiu o limite do catastrófico com o valor das exportações de produtos ingleses caindo para a metade entre 1760-70.⁶⁴ Apenas a Holanda e a Alemanha tinham adquirido mais produtos ingleses do que Portugal em 1760; quinze anos depois, a Holanda, a Alemanha, a Espanha, a Itália e Flandres tinham deixado Portugal no sexto lugar entre os compradores estrangeiros da Inglaterra enquanto a África, as Índias Ocidentais, a Irlanda e as colônias americanas o ultrapassavam francamente como compradores de mercadorias inglesas.⁶⁵

O valor das exportações têxteis para Portugal, a grande base do comércio constituindo cerca de 70% do valor total das exportações, que chegara à média de mais de um milhão de libras anuais pelo final dos anos 50, caíra para 709 mil libras em 1761-5 e para 459 mil em 1766-70.⁶⁶

A redução do comércio britânico fora demasiado rápida para ser atribuída inteiramente à crise do ouro. As exportações inglesas também estavam sendo afetadas pela perda de mercado causada pela rivalidade hispano-portuguesa na América do Sul. Grande percentagem das exportações da Inglaterra para Portugal ia diretamente para o Brasil, via Lisboa, e do Brasil à América espanhola como contrabando. Em 1772 o *Annual Register* de Londres informava: “Cumpre observar que a comunicação entre a colônia do Sacramento e Buenos Aires (está) completamente rompida... a maior parte das preciosas mercadorias chegadas da Europa eram remetidas do Rio de Janeiro para a colônia, de onde eram contrabandeadas, via Buenos Aires, para o Peru e o Chile e este comércio de contrabando valia anualmente, para os portugueses, um milhão e meio de *piaster of dollars* *... O prejuízo que a supressão quase completa do contrabando acarreta é incalculável.”⁶⁷

A supressão do contrabando era, em parte, o resultado da guerra contra as missões jesuítas do Paraguai e em parte a consequência de bem sucedida campanha empreendida pela administração espanhola de Buenos Aires. Um sensível aumento de produtos confiscados ocorreu entre 1769-75, e a receita da subtesouraria de Buenos Aires mais do que duplicou entre 1773-6. A criação do vice-reinado do Rio da Prata, em 1776, e a legislação inclusiva de 1778 acabaram com a *raison d'être* do contrabando, ao ser estabelecido o tráfico direto entre o Rio da Prata e a Espanha. Especialmente nos últimos anos do regime pombalino houve luta hispano-portuguesa pelo controle da própria Colônia do Sacramento, o entreposto de contrabando platino, que foi eliminado no curso do processo.⁶⁸

Por um golpe de circunstâncias históricas, dois fatores completamente fora de controle de Pombal contribuíram para o alcance daquilo, precisamente, que ele pretendia obter com sua política e que os acontecimentos do início do decênio de 1760 forçaram-no a abandonar. Rumos comerciais especialíssimos, linhas de interesse muito específicas tinham vinculado o equilíbrio particularmente favorável do comércio inglês ora ao ouro de Minas, ora ao contrabando com a América espanhola, via Buenos Aires – e ambos foram arruinados simultaneamente. Os ingleses, que só recentemente haviam se apercebido que as intenções das medidas de Pombal da década de 1750 tinham por objetivo exatamente arruiná-los, não

* N. do T.: “pataca”, a antiga moeda espanhola, em sua denominação inglesa.

deixaram de culpar o todo-poderoso ministro pela estarrecedora mudança de sua sorte. Em Londres, violenta propaganda anti-Pombal dos comerciantes e a publicação dos memoriais confidenciais da Feitoria Britânica aos ministros ingleses serviram para confirmar a suposição da culpa pombalina.

Ansioso pelo apoio inglês e temendo as intenções da Inglaterra, Pombal protestou inocência em vão. O embaixador inglês culpou Pombal e seu ministro de assuntos estrangeiros, Luís da Cunha Manuel, o sobrinho do último embaixador em Paris, de terem feito “várias inovações no comércio que afetaram os negócios dos súditos ingleses (e) que era notório que o comércio com Portugal tinha diminuído muito”. Luís da Cunha “admitiu isto como sendo verdade”. Atribuiu a redução dos negócios, entretanto, “ao terremoto, à guerra, ao incêndio da Alfândega (1764) e especialmente ao fato do intercâmbio entre Rio de Janeiro e a Nova Colônia (do Sacramento), que antigamente era considerável, ter sido interrompido agora pelos espanhóis que bloquearam a Nova Colônia... e portanto o comércio tinha sido paralisado completamente no Rio da Prata, o que provocava grande redução da remessa de ouro (*sic*) do Rio de Janeiro e do consumo de produtos ingleses”.⁶⁹

O término da idade do ouro teve tanto aspectos positivos quanto negativos, pois a recessão produziu uma alteração no ambiente em Portugal que abriu importantes possibilidades ao governo do país. Posta diante da decadência geral das reexportações coloniais e do conseqüente declínio da capacidade de importar, mas com a demanda interna sustentada pela exportação de alguns produtos metropolitanos e coloniais, a substituição de importações era uma solução pragmática natural. A recessão antecipou e acompanhou o celebrado desenvolvimento “industrial” de Pombal. A cronologia é clara. Dos estabelecimentos manufatureiros criados com a ajuda da Junta do Comércio, no regime de Pombal, 80% foram autorizados após 1770.⁷⁰

Um esquema empresarial e organizacional favorável já existia e ia favorecer muito a criação das novas manufaturas do decênio de 1770. A fundação das companhias do Brasil tinha sido vinculada intimamente a importantes iniciativas atinentes à indústria manufatureira da metrópole. Em 1757 a Junta do Comércio assumiu a falida fábrica de sedas do subúrbio de Rato, em Lisboa. Ela fora fundada na década de 30 pelo Cardeal Mota e dois empresários franceses, Robert Godin e Sibert. O capital fora levantado, a empresa constituída e um grande edifício construído. Os primeiros anos tinham sido difíceis, e na década de 1740 os déficits foram consideráveis. A encampação real colocou a Junta de Comércio no controle supremo, determinando que os diretores da fábrica fossem escolhidos eqüitativamente entre os delegados da Junta e os diretores da Companhia do Grão-Pará e Maranhão. Os estatutos foram elabo-

rados sob a influência de José Rodrigues Bandeira. E entre os primeiros diretores estavam João Rodrigues Monteiro e José Moreira Leal, representantes da Junta, e José Francisco da Cruz e Manuel Ferreira da Costa pela Companhia do Grão-Pará e Maranhão. Os produtos da fábrica, no mesmo ano, foram isentos de tributos alfandegários.⁷¹

O tipo de aglomeração manufatureira visualizada para a fábrica era baseado, em parte, na configuração industrial da época, embora fosse também resultante de uma decisão política bem explícita, fundada na avaliação de Pombal sobre as causas do êxito das empresas manufadoras da Inglaterra. Em vez de grandes gastos de capital em instalações e equipamento, como os realizados quando da fundação da fábrica de seda de Rato, ele vira concentrações industriais crescerem de unidades individuais em que somente gastos iniciais pequenos foram necessários e os lucros vieram logo. Os ingleses, comentara ele, "só estudam nos modos de fazer simples e baratos os meios de as plantar..."⁷² Em 1776 a fábrica de Rato consistia em um simples edifício central, contabilidade, departamento varejista e uma rede associada de oficinas individuais dependentes em outras partes da cidade. Na própria fábrica, pelo menos 91 teares trabalhavam e, talvez, outros 200 espalhados por grande número de pequenas unidades de produção. Estes produtores independentes integravam-se na fábrica pela comercialização e dependiam dela para o fornecimento de matéria-prima. O conceito da fábrica como um centro coordenador firmemente baseado no produtor doméstico foi aplicado sistematicamente à Fábrica Real de Sedas em 1776, e apenas parte das pequenas unidades de produção postas sob controle dedicavam-se à produção de seda *per se*.⁷³

O mais significativo era a íntima ligação da fábrica com a companhia monopolística. A presença dos mesmos poderosos diretores à frente dos dois empreendimentos resultou, sem dúvida como fora pretendido, em íntima e proveitosa relação entre fábrica e companhia e contribuiu para a fluidez de fundos e de ajuda, mutuamente benéfica. A Companhia do Pará e Maranhão não distribuiu dividendos até 1759 e é provável que o capital desta fonte fosse usado secretamente para estimular o empreendimento fabril.⁷⁴ O monopólio da companhia também assegurava um mercado protegido, especialmente depois de estabelecido o monopólio em Pernambuco, mercado importante e populoso, em 1759. Conforme as queixas da feitoria britânica, "só as companhias têm licença e o privilégio de suprir o Brasil (em suas áreas monopolizadas) e alguns diretores declararam abertamente ser seu propósito e projeto dar preferência à exportação das mercadorias produzidas por seu país, que necessariamente serão vendidas, pois nenhum outro produto estará concorrendo com elas, em qualidade ou preço".⁷⁵

Era fato indiscutível que as companhias dedicavam-se especialmente aos produtos fabricados em Portugal, na medida de suas